



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 004/2009

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta câmara Municipal, vem respeitosamente perante vossa Excelência, na forma regimental, após submetido a plenário e, uma vez aprovado, encaminhado **REQUERIMENTO** ao Ilustre Secretário Municipal de Saúde – Sr. Juliano Covre - solicitando que preste as seguintes informações relativas ao funcionário público da secretaria de saúde, Sr. **ALESSANDRO DIAS PANCIERE** sendo estes os seguintes:

- I- Informe sua função dentro da Secretaria Municipal de Saúde, bem como sua carga horária e os locais onde este desempenha suas atividades;
- II- Sejam fornecidas as cópias do controle de frequência do mesmo bem como informe ainda se no controle de frequência constam-se registradas suas faltas no mencionado controle;

JUSTIFICATIVA

Justificando a iniciativa diante da necessidade de melhor instruir o exercício das funções fiscalizadoras e o controle externo do Município, prerrogativa esta que nos é conferido pelo artigo 31 da Constituição Federal e 26 da nossa Lei Orgânica Municipal.

Nestes Termos.

P. Deferimento.

Governador Lindenberg – ES, 20 de Abril de 2009.

Joneci Inácio de Oliveira
Vereador

Leocir Fehlberg
Vereador

Jorielsen Alencastro Morello
Vereador